



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ**



INDICAÇÃO Nº **IND 7788 /2016**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
15.6.16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, a elaboração de estudos técnicos sobre o melhor aproveitamento das edificações existentes nas entre quadras das QSD's de Taguatinga Sul - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEGETH - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a elaboração de estudos técnicos sobre o melhor aproveitamento das edificações existentes nas **entre quadras** das QSD's de Taguatinga Sul - DF, especificamente nas:

- QSD 3 x QSD 15;
- QSD 5 x QSD 17;
- QSD 7 x QSD 19;
- QSD 9 x QSD 21;
- QSD 11 x QSD 23;
- QSD 35 x QSD 47;
- QSD 37 x QSD 49;
- QSD 39 x QSD 51;
- QSD 41 x QSD 53 e
- QSD 43 x QSD 55.

LEGISLATIVA 14 JUN 2016 15:09

4107



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7788 /2016
Fls. Nº 05 E.S.



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores das QSD's de Taguatinga Sul. As edificações naquelas entre quadras se tornaram obsoletas e impedem a passagem de veículo de uma quadra para outra causando vários transtornos.

Adiciona-se a isso a desvalorização dos imóveis próximos, com várias edificações abandonadas pelos proprietários e ocupadas por invasores, moradores de ruas, gerando insegurança, sujeiras, acúmulos de lixo, bebedeiras, algazarras, desordem, etc.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IND</u> Nº <u>7788</u> / <u>2016</u>
Fls. Nº <u>02</u> E. J.



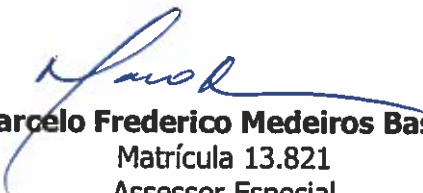
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial